



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 233/2023

DATA: 16 de junho de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, UNIFICAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 254/2023 e 255/2023 de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Caracterização e Denominação do imóvel denominado de Chácara nº 28-E-1, situado no Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, com a área de 401,68 m², devidamente matriculado sob nº 860, no Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu/PR, de propriedade de ROSANE MACHADO ROSSO de acordo com o Memorial Descritivo constante do Protocolo/Análise de Projetos 122/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Com a caracterização e denominação, o imóvel referido no Art. 1º ficará com a seguinte descrição:

I – Chácara nº 28-E-1, situado no Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, com a área de 1.030,80 m² (mil e trinta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), confrontando: ao Norte, medindo 37,01 metros com azimute AZ 86°28'28", confrontando com a Chácara nº 28-F; ao Sul, medindo 37,98 metros com azimute AZ 260°34'34", confrontando com a Chácara nº 28-E-2; a Leste, medindo 27,13 metros com azimute AZ 192°49'41", confrontando com as Chácaras nºs 28 e 28-B-1; a Oeste, medindo 31,09 metros com azimute AZ 12°09'02", confrontando a Rua Mato Grosso.

Art. 3º O proprietário do imóvel tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência deste Decreto, para submeter o presente desdobramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO